INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

PORTARIA Nº 001/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Sra. ***Doroty Goncalves da Silva****."*

Considerando o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 33 da Lei Municipal nº 2.265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV –** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, à Srª. ***Doroty Goncalves da Silva***, portadora do RG n.º XX.XX2.024-7 SSP/SP e CPF de nº XXX.XXX. 048-18, servidora efetiva no cargo de Agente Escolar, lotada na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 001/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA DO CARMO VIEIRA
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.